

Parecer

da AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos sobre a proposta de Plano Nacional Energia e Clima

A AVALER Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos (vide anexo 1), saúda a proposta de um Plano Nacional Energia e Clima que consideramos, nos seus objetivos estratégicos fundamentais, totalmente alinhado com os da AVALER e com os das Empresas dela associadas. A descarbonização da economia, particularmente na gestão de resíduos urbanos (RU), é um vetor fundamental da atividade das empresas associadas da AVALER, conjugando a gestão sustentável de resíduos com a luta contra as alterações climáticas. A AVALER tem como missão essencial a promoção da produção de energia a partir de recursos endógenos, renováveis, valorizando resíduos que de outro modo seriam enviados para aterro sanitário e, graças à energia produzida, substituindo recursos importados e fortemente penalizadores do ponto de vista das emissões de gases com efeito de estufa.

Os Resíduos Urbanos e a emissão de Gases com efeito de estufa

Em Portugal produz-se atualmente cerca de 5 milhões de toneladas de Resíduos Urbanos. Estes, embora representem, tipicamente, apenas um terço em massa da totalidade dos resíduos produzidos, pelas suas características e pela sua importância económica, social e ambiental, têm uma relevância particular no quadro da produção de resíduos pela sociedade. Será sobretudo a essa tipologia de resíduos que nos referiremos.

Em 2017, o destino final dos RU em Portugal, foi: 57,4% foram para aterro sanitário; 20,6% para valorização energética; 12,2% para reciclagem e 9,8% para compostagem/digestão (fonte: APA).

A forte dependência do aterro sanitário como destino final dos resíduos, com as consequências ao nível das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) daí decorrentes, é um dos aspetos marcantes da gestão de RU em Portugal. Segundo o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, os aterros representam 72% da emissão de gases com efeito de estufa dos setores dos resíduos e águas residuais, dos quais cerca de 65% provêm de aterros sanitários de resíduos urbanos. Ou seja, os aterros sanitários representam cerca de 6% da totalidade de emissões de GEE do país.

Desta breve caracterização, resulta claro que i) o país é fortemente carente de destinos finais que valorizem os Resíduos Urbanos (que não a sua eliminação em aterro) e ii) a descarbonização do setor dos resíduos deve consistir prioritariamente na redução acentuada do envio de resíduos para aterro, porque é essa, de longe, a maior componente de emissões de GEE.

Enquadramento internacional.

Colocando Portugal no contexto europeu no que concerne à gestão de Resíduos Urbanos (vide anexo 2 abaixo), verificamos que Portugal, estando a enviar 57,4% dos resíduos urbanos para aterro (APA, 2017) está, nessa matéria, longe das melhores práticas europeias. Efetivamente, os países que evidenciam as melhores práticas europeias e mundiais em gestão de resíduos (Suécia, Bélgica Dinamarca, Holanda, Alemanha, Áustria Finlândia e Suíça) reduziram o aterro sanitário ao seu mínimo técnico (tipicamente abaixo de 5%) graças a uma combinação virtuosa da reciclagem (barras a verde no diagrama) com valorização energética das frações não

recicláveis (barras a amarelo). Todos os países que estão nesse patamar de sustentabilidade na gestão de resíduos possuem, no mínimo, uma capacidade de valorização energética equivalente a 35% da produção de resíduos urbanos. Em Portugal essa capacidade é de 20 a 22%.

Aparentemente a abordagem do Plano Nacional Energia e Clima não parece tomar esse facto em consideração uma vez que ele é omissivo quanto à evidente necessidade de Portugal aumentar a sua capacidade de valorização energética, para transformar em energia os resíduos que não são passíveis de reciclar com a qualidade que a Economia Circular exige. Embora na página 74, na ficha relativa à promoção da Economia Circular, se refira a necessidade de *“recuperar energia de materiais. Promover a utilização de biogás para produção de energia. Promover a incorporação de resíduos em biocombustíveis. Promoção do aproveitamento da capacidade de produção de energia nos sistemas SA, nomeadamente através do aproveitamento de biogás.”*, parece-nos uma formulação excessivamente vaga que, valorizando a importância de conversão de bioresíduos em biogás (que subscrevemos mas que representa sempre uma menor parte do potencial de valorização energética), não clarifica como será recuperada a energia de materiais. Na nossa opinião, seria importante compreender e assumir sem preconceitos, como as melhores práticas demonstram em países onde a reciclagem atinge as mais altas taxas e a maior eficiência, que a valorização energética é fundamental à Economia Circular e uma grande oportunidade de descarbonização da economia e de produção de energia endógena e renovável.

Por exemplo na página 39 pode ler-se *“por forma a completar esta estratégia de descarbonização, há ainda que incidir sobre o setor dos resíduos e águas residuais, que embora com pouca expressão no cômputo geral das emissões, é um setor onde, no horizonte 2030, se preveem vir a existir mudanças substanciais com vista ao cumprimento das metas da Diretiva Aterros que prevê a deposição em aterro de apenas 10% dos resíduos urbanos produzidos até 2035. Haverá assim uma mudança de paradigma também na necessidade de maior reutilização e reciclagem de resíduos, apostando numa economia mais circular e com menor desperdício”*. Subscrevemos integralmente, como decorre do acima exposto, que a redução do envio de resíduos para aterro é essencial à descarbonização do setor, porém essa redução não ocorrerá na extensão necessária se não forem criadas as devidas alternativas ao aterro sanitário como destino dos resíduos, e aí o texto é infelizmente omissivo. A reciclagem, em que todas as empresas associadas da AVALER estão profundamente empenhadas, dará certamente o seu contributo na redução do aterro, mas os ambiciosos objetivos não serão atingidos se ela não for combinada com o desenvolvimento da valorização energética, como a experiência internacional demonstra.

Valorização Energética de Resíduos Urbanos

Em Portugal há 4 centrais de valorização energética de resíduos urbanos com uma potência elétrica instalada de 87,4MW: 50MW na Central da Valorsul em S. João da Talha, Loures, onde são valorizados os resíduos da grande Lisboa e Oeste, 26,5MW na central da Lipor em Moreira da Maia, utilizados na valorização de resíduos da região do grande Porto, 8,1MW na Central da Água e Resíduos da Madeira e 2,8MW na Central da Teramb, na Ilha Terceira, Açores. Embora com diferenças de ano para ano, estas instalações tratam cerca de 1 milhão de toneladas de resíduos urbanos, o que representa cerca de 20% da totalidade de RU produzidos no país. Esta capacidade de valorização energética, integralmente utilizada, é menor que a média europeia e muito menor que as melhores práticas europeias, como acima se demonstra.

Todas as centrais produzem exclusivamente eletricidade e exportam para a rede elétrica de serviço público cerca de 500 000MWh por ano, o que representa cerca de 1% da totalidade da energia elétrica consumida no país. Não sendo um contributo maior para a produção nacional de energia, não deixa de ser um contributo relevante de uma energia inquestionavelmente endógena e 56,4% renovável (Barroso, J. Eduardo, 13º Forum dos Resíduos).

Por outro lado, as centrais de valorização energética de resíduos constituem uma produção elétrica de base e são potência garantida para o sistema elétrico. Assim, num contexto de descarbonização da produção, onde se substituem centros de produção com potência garantida com combustíveis fósseis, por centros de produção intermitente renovável, estas centrais substituem diretamente carvão na produção elétrica, com o enorme benefício daí decorrente em termos de emissões de gases com efeito de estufa.

A nossa visão para a gestão de resíduos urbanos em Portugal, alinha-se com os objetivos de descarbonização do setor e passa por preparar o país, durante a próxima década, para o cumprimento integral dos objetivos da Economia Circular. Isso inclui atingir taxas de reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030 e 65% em 2035 e promover a valorização energética dos remanescentes 35%, de modo a que apenas sejam enviados para aterro os resíduos inertes (não produtores de GEE) que não possuam qualquer possibilidade de valorização material ou energética. Tal exigirá um aumento da capacidade de valorização energética de resíduos urbanos de cerca de 700 mil toneladas por ano. Essa capacidade adicional permitirá produzir mais cerca de 350 mil MWh de eletricidade de origem endógena e renovável, em modo de produção exclusivamente elétrico, ou um quantitativo significativamente maior se os aproveitamentos futuros se desenvolverem em modo de cogeração.

Sendo certo, como o próprio Plano refere, que o setor da gestão de resíduos não tem uma importância quantitativa maior no processo de descarbonização, ele pode dar um contributo notório para a Economia Circular, para descarbonização, para a redução da dependência energética e para o aproveitamento de recursos endógenos, assim se assuma uma visão objetiva, realista e avançada para o desenvolvimento do setor, como a que propomos.

Também nas Regiões Autónomas, onde a produção de energia tem uma forte componente fóssil e onde há especificidades muito marcadas, quer no que concerne ao abastecimento energético, quer em matéria de gestão de resíduos, resultantes da reduzida dimensão e, portanto, da falta de escala para o desenvolvimento de algumas soluções, o aproveitamento energético dos resíduos dá contributos da maior relevância quer num, quer noutro setor. Parece-nos que, num Plano desta natureza, deveria haver um tratamento específico desta realidade regional com características próprias e muito marcadas.

Finalmente parece-nos que importaria na caracterização da situação, reconhecer a importância da produção de energia a partir dos resíduos. Veja-se por exemplo o capítulo 3.7, página 32, onde se faz a caracterização do setor elétrico, mas omite-se a produção a partir dos resíduos. Admitimos que esteja incluída na rubrica “biomassa” mas, se for esse o caso, importaria utilizar a designação habitual de “biomassa e resíduos”.

AVALER, 29 de maio de 2019.

ANEXO 1 – A AVALER

A AVALER – Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos – é uma Associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que tem por missão a promoção da sustentabilidade na gestão de resíduos urbanos e o apoio às suas Associadas na prossecução desse objetivo. A AVALER é associada da CEWEP – *Confederation of European Waste to Energy Plants*. A AVALER tem como associadas as empresas que em Portugal possuem sistemas integrados de gestão de resíduos urbanos, incluindo valorização energética: a Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., responsável pelo tratamento e valorização dos resíduos urbanos produzidos em 19 Municípios da Grande Lisboa e da Região Oeste; a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos em oito municípios do Grande Porto, a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., responsável pela gestão de resíduos da Região Autónoma da Madeira e a TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, que gere os resíduos urbanos da Ilha Terceira, na Região Autónoma dos Açores. No seu conjunto estas 4 entidades gerem mais de 3 milhões de toneladas de resíduos, representando perto de dois terços dos resíduos urbanos do país.

ANEXO 2 - Diagrama com o destino dos resíduos urbanos na Europa. Notar que estes valores do Eurostat são diferentes dos referidos no texto, uma vez que no ano em causa, a metodologia de recolha de dados do Eurostat se referia a “destinos diretos dos resíduos” enquanto a nova metodologia definida em EUROSTAT - *Guidance on municipal waste data collection, September 2016*. inclui o destino da totalidade dos resíduos, daí que o enviado para aterro tenha sido em 2017, de acordo com a nova metodologia 57,4%, conforme <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=933&sub3ref=936>

